

Id:01AB2EA4F09EA912



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DO PIAUÍ

CNPJ: 06.553.960/0001-65
Praça Clementino Martins, 241 – Centro – Cep: 64.545-000
E-mail: pmsantacruzdo Piaui@hotmail.com www.acessoainformacao.org/santacruzdo Piaui

PORTARIA N° 061/2024

Santa Cruz do Piauí-PI, 10 de janeiro de 2024.

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Piauí-PI.

CONSIDERANDO, a realização do Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar, conforme Edital N° 001/2023 e suas atribuições posteriores, publicado no Diário Oficial dos Municípios na Edição IV DCCXCV, Pg.379, de 04 de abril de 2023;

CONSIDERANDO, o resultado e homologação do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, Resolução N° 012/2023 de 06 de Outubro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios na Edição IV CMLXXXIII, Pg.176, de 09 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam nomeados os **Membros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar do Menor e do Adolescente:**

Titulares:

Felipe Alves de Sousa Borges
CPF: 038.274.053-00 RG: 2.958.085 SSP/PI
Classificação: 1° lugar

Rita de Kássia Pessoa Pacheco
CPF 063.154.093-85 RG: 3.442.680 SSP/PI
Classificação: 2° lugar

Marinete Francisca de Sousa
CPF: 038.378.603-70 RG: 2.939.874 SSP/PI
Classificação: 3° lugar

Soane Alves da Silva Moura
CPF: 030.560.763-40 RG: 3.480.227 SSP/PI
Classificação: 4° lugar

Renato Alves Feitosa
CPF: 040.395.013-90 RG: 2.899.680 SSP/PI
Classificação: 5° lugar

Suplente:

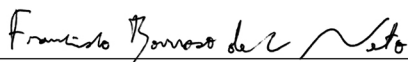
Jamile Kelly Marques Silva
CPF: 079.629.903-09 RG: 4.199.204 SSP/PI
Classificação: 6° lugar

Art. 2° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Piauí-PI, em 10 de Janeiro de 2024.



Francisco Barroso de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.

Id:0738448666C6A761



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DO PIAUÍ

CNPJ: 06.553.960/0001-65
Praça Clementino Martins, 241 – Centro – Cep: 64.545-000
E-mail: pmsantacruzdo Piaui@hotmail.com www.acessoainformacao.org/santacruzdo Piaui

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 010/2024

"LEI MUNICIPAL N° 003/2011,
COMBINADA COM A LEI FEDERAL N°
8.745/1993".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí –PI.

CONTRATADO(a): TAMIRES DE MOURA CARVALHO, brasileira, CPF nº 021.416.253-27

OBJETO: Prestação de serviços de Visitadora - Programa Criança Feliz, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

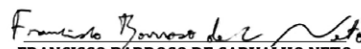
VALOR: O contratante pagará à contratada o valor mensal de R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais) a título de remuneração mensal.

RECURSO FINANCEIRO: Recursos do Programa Federal: SUAS/CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFANCIA.

VIGÊNCIA: Entra em vigor na data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024.

Santa Cruz do Piauí-PI, 02 de janeiro de 2024



FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO
Prefeito de Santa Cruz do Piauí
(Gestão 2021-2024)

Id:05D4FF0E093CA76A



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DO PIAUÍ

CNPJ: 06.553.960/0001-65
Praça Clementino Martins, 241 – Centro – Cep: 64.545-000
E-mail: pmsantacruzdo Piaui@hotmail.com www.acessoainformacao.org/santacruzdo Piaui

DECRETO N° 001/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Piauí-PI;

DECRETA:

Art. 1°. Fica a Sra. JOSEUDES MARIA GONCALVES BARBOSA DAMASCENO, portadora do Rg 1.422.753-SSP/PI e CPF 701.992.723-87, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, Gestora do FMAS e transferências constitucionais, juntamente com a Sra. ANA LARISSA BARROSO MARTINS DOS SANTOS, portadora do CPF: 029.607.113-78, Secretária Municipal de Finanças, Gestão, Controle e Tesouraria, nomeadas para movimentação da conta: CNPJ: 13.923.632/0001-79, Agência 3963-2, Conta: 12.395-1 e as contas a serem abertas vinculadas ao CNPJ acima descrito, com poderes relacionados abaixo:

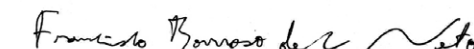
Poderes:

- 09 – Emitir cheques;
- 10 – Abrir contas de depósito;
- 011 – Autorizar cobrança;
- 018 – Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- 020 – Receber, passar recibo e dar quitação;
- 026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- 027 – Requisitar talonário de cheque;
- 031 – Autorizar débito em conta;
- 036 – Retirar cheques devolvidos;
- 038 – Endossar cheque;
- 094 – Sustar/contrar ordenar cheque;
- 095 – Cancelar cheques;
- 096 – Baixar cheques;
- 099 – Efetuar resgates/aplicações;
- 100 – Efetuar saques-conta corrente;
- 102 – Efetuar saques-poupança;
- 104 – Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- 105 – Efetuar transferência por meio eletrônico;
- 119 – Liberar arquivo de pagamento;
- 124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- 125 – Solicitar saldos/extratos operações de crédito;
- 126 – Emitir comprovante;
- 128 – Efetuar transferência p/mês;
- 133 – Encerrar contas depósito.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI, 10 DE JANEIRO DE 2024.



FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL